

**PORTARIA MUNICIPAL Nº.090 DE 06 DE MAIO DE 2014.**

**“QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**CRISTOVÃO MASSON**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria;

**R E S O L V E N D O:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **André Luiz Oliveira de Almeida**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG: 18498882-0 - SSP-MT e do CPF: 035.448.831-71, residente e domiciliado neste Município de Nova Olímpia-MT, para exercer a função de confiança popular de **Conselheiro do Conselho Tutelar de Nova Olímpia-MT, gestão 2013/2015**, de acordo com a Resolução 001/2013, de 25/04/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º- Os membros do Conselho Tutelar no exercício de suas funções receberão gratificação igual ao valor da remuneração do cargo em comissão de Chefe de Setor do Executivo Municipal, devendo qualquer alteração ser efetuada por lei municipal, cabendo ao servidor ora nomeado, vinculado e subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**, todas as atividades e responsabilidades inerentes ao exercício da função.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de maio de 2014, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 06 de Maio de 2.014.

**CRISTOVÃO MASSON**  
**Prefeito Municipal**

